



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000

Telefones (0xx) 33 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

LEI NÚMERO 1870 DE 18 (DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JARBAS SOARES GUEDES.”

A Câmara Municipal de Novo Cruzeiro-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Novo Cruzeiro a **JARBAS SOARES GUEDES**, pelos relevantes serviços prestados à população de Novo Cruzeiro / MG.

Parágrafo Único – O Título que trata o caput deste artigo será confeccionado em diploma que deverá ser entregue em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cruzeiro / MG, 18 (dezoito) de Outubro de 2021.

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito do Município de Novo Cruzeiro